UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT, para a execução do plano de trabalho intitulado **"A Amazônia nas narrativas e materiais didáticos utilizados nas aulas de História, em Alenquer-Pa"**, vinculado ao projeto de pesquisa *Entre o regional e o local: o ensino de história da Amazônia em escolas do Baixo Amazonas no tempo presente*, a ser executado no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura em História e do curso de Bacharelado em Administração (Campus de Alenquer), regularmente matriculados.

1.2. Discentes que dominem as seguintes habilidades:

a) Historicizar o ensino de História;

b) Levantar, sistematizar e tratar fontes de pesquisa;

c) Elaborar base de dados;

d) Entender os significados da História Local.

1.3. Discentes com disponibilidade de 20 horas semanais para realizar a pesquisa.

1.4. Discentes com disponibilidade para realizar trabalhos remotos, presenciais (em Alenquer) ou híbridos.

1.5. Discentes que ingressaram na Ufopa por meio de uma das Ações Afirmativas (AF), conforme descrito abaixo:

a. Ingressaram pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;

b. Ingressaram pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);

c. Ingressaram pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;

d. Ingressaram em vaga para discentes com deficiência (PcD);

e. Ingressaram pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, e encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado;

f. Ingressaram pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclaram Indígenas ou Quilombolas.

g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclaram pretos e pardos.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. ***1ª Fase (eliminatória):*** *homologação das inscrições*. As inscrições dos discentes ocorrerão no SIGAA – Portal Discente. Paralelamente, os discentes deverão enviar carta de intenções em formato PDF e histórico acadêmico para o e-mail luiz.laurindo@ufopa.edu.br. A lista de inscrições homologadas será enviada aos e-mails dos candidatos inscritos, conforme o cronograma abaixo, e, se for possível, publicada na página do Instituto de Ciências da Educação (Iced).

2.2. ***2ª Fase (eliminatória e classificatória):*** *seleção com base em entrevista e análise de carta de intenções e histórico acadêmico*. Os critérios de seleção desta fase estão descritos no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A 1ª fase consistirá em homologação ou não homologação da inscrição (caso o discente não atenda aos critérios de inscrição definidos neste edital).

3.2. Na 2ª fase, serão avaliados os seguintes aspectos na seleção dos bolsistas.

Aspectos	Pontuação máxima
A - Entrevista	10,0
B - Carta de intenções	10,0
C - Histórico acadêmico	10,0

3.3. As entrevistas serão realizadas nos dias 25 e 26 de agosto do corrente, presencialmente ou remotamente. O local ou o link de acesso, juntamente com os

horários das entrevistas serão enviados para o e-mail dos candidatos com inscrição homologada. As entrevistas poderão ser gravadas.

3.4. O envio da carta de intenções e do histórico acadêmico deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 23h59min do dia 19 de agosto do corrente, para o e-mail luiz.laurindo@ufopa.edu.br.

3.5. A nota da entrevista será baseada nos critérios elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Domínio das habilidades requeridas neste edital (item 1.2)	6,0
Motivação para a execução do plano de trabalho	2,0
Qualidade das respostas às perguntas	2,0

3.6. A nota da carta de intenções será baseada nos critérios elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Clareza, coerência e normatização textual	3,0
Motivação para a execução do plano de trabalho	3,0
Experiência em outros projetos da Ufopa	2,0
Conhecimento sobre o tema indicado no plano de trabalho	2,0

3.7. A nota do histórico acadêmico corresponderá ao IRA do discente.

3.8. A nota final será feita pela média aritmética, conforme a seguinte equação, embasada no item 3.2:

$$Média = \frac{A + B + C}{3}$$

3.9. Os candidatos serão classificados em ordem descrente de média.

3.10. Havendo desistência de bolsista classificado, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.11. Todos os recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail luiz.laurindo@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA e de envio de documentos para o e-mail indicado	13 a 19/08
Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo pelos docentes aos discentes (lista de inscrições homologadas)	20/08
Prazo para recursos à 1ª fase	21/08
Divulgação do resultado final da 1ª fase (lista inscrições homologadas) aos discentes aprovados, e do dia, horário e local da entrevista ou link de acesso à mesma	22/08
Realização da 2º fase do processo seletivo	25 e 26/08
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase aos discentes com inscrição homologada	27/08
Interposição de recursos ao resultado preliminar da 2ª fase	28/08 (até 18h)
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	29/08
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit e à comunidade acadêmica	29/08
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	30/08

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para luiz.laurindo@ufopa.edu.br, conforme o cronograma (item 4).

5.2. Cada recurso será analisado quanto à sua procedência e, caso seja aprovado, será emitido um novo resultado, seguindo o cronograma.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos, disponíveis no site: http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/.

6.2. Os discentes que se candidatarem às cotas de bolsa deverão, no ato da inscrição, concordar com todos os termos estabelecidos.

6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém(PA), 13 de agosto de 2025.

Luiz Carlos Laurindo Junior
Orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ANEXO A - Formulário de Recurso (à 1ª ou 2ª fase)

Enviar para (luiz.laurindo@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo **de resposta aos recursos interpostos (à 1ª ou 2ª fase)**

Parecer	Aos ____dias do mês_____ de 20____, no _____(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ...xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido